



Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi
PERNAMBUCO

Sessões e Prolegim-se
Jupi 10 de Novembro de 1964.

Francisco Manoel de Sousa
Deputado

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar uma Cadeira Municipal SEVERINA DA COSTA BARROS, na Vila de Jucaty, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A titular da referida Cadeira será incluída no quadro de funcionários do Município, em nível igual aos das demais Professoras Municipais ou seja, nível "4" do .. quadro 8330.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro do ano de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Novembro de 1964.

Luiz Afonso Pereira Barros
 PRESIDENTE

Guilherme Justino Marques
 1º SECRETARIO

João de Deus de Moraes
 2º SECRETARIO